



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 691

Rubrica: 006

W

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

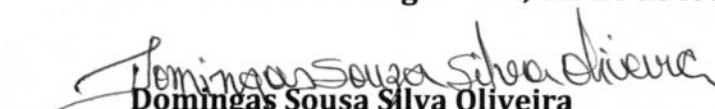
R. DA S. S. GARRETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.159.971/0001-72 estabelecida na Rua Duque de Caxias, Nº 203, Canoeiro, Grajau/MA.

Prezado Representante,

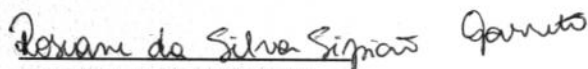
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **R. DA S. S. GARRETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.159.971/0001-72 estabelecida na Rua Duque de Caxias, Nº 203, Canoeiro, Grajau/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 005/2023, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Administrativo 006/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 24 de fevereiro de 2023.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: 24 / 02 / 23


R. DA S. S. GARRETO
CNPJ nº 26.159.971/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 692
Rubrica: 006

W

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/PE/005/2023-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023**, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar o preço da empresa signatária, vencedora a baixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.



PMFSN/MA
Folha: 693
Rubrica: 006
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **R. DA S. S. GARRETO**

CNPJ: **26.159.971/0001-72**

Endereço completo: **RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 203, BAIRRO: CANOEIRO, GRAJAU/MA.**

Nome do representante legal: **ROSEANE DA SILVA SIPIÃO GARRETO**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **034588502008-0 - SSP/MA**

CPF: **042.277.563-08**

Cargo/Função: **Administradora**

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Autorização de abastecimento C/2 VIAS 19X13 UMA COR/FORM.08	500	bloco	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
2	Formulario de Aviso de Debito A4 Ap.90g	5000	unidade	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
3	Guia de boleto / fatura / conta A4 Ap.90g	40000	unidade	R\$ 0,56	R\$ 22.400,00
4	Informativo Municipal até 12 páginas	10000	unidade	R\$ 9,45	R\$ 94.500,00
5	Requisição de material C/ 2 VIAS 19X13 UMA COR /FORM. 08	1500	bloco	R\$ 12,40	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 146.050,00
LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Atestado Medico 100x1 Ft.18 Ap. 75g	200	bloco	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
2	Cartão de Vacinação Adulto Ft 64 Ap 180g F/V	10000	unidade	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
3	Encaminhamento FORM.18	500	bloco	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00



PMFSN/MA
 Folha: 697
 Rubrica: 006
 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4	Ficha De Atendimento Domiciliar 100x1 Ft. 9 Ap 75g	200	bloco	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
5	Ficha De Atendimento Individual 100x1 Ft. 9 Ap 75g	300	bloco	R\$ 14,42	R\$ 4.326,00
6	Ficha de Identificação do Paciente 100x1 Ft. 9 Ap 75g	300	bloco	R\$ 14,93	R\$ 4.479,00
7	Ficha de marcação de consultas FORM.18	500	bloco	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
8	Ficha de PNCN Semanal 100x1 Ft.9 Ap 75g	200	bloco	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
9	Ficha de procedimentos 100x1 Ft.9 Ap 75g	300	bloco	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
10	Ficha de Visita 100x1 Ft. 36 Ap. 75g	200	bloco	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
11	Ficha Geral 100x1 Ft. 9 Ap. 75g	300	bloco	R\$ 13,48	R\$ 4.044,00
12	Ficha NCD Diaria 100x1 F/V Ft. 09 Ap 75	200	bloco	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
13	Guia de Internação 100x1 Ft. 9 Ap.75g	200	bloco	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
14	Panfleto Ft. 18	10000	unidade	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
15	Receituário 100x1 Ft. 18 Ap. 75g	500	bloco	R\$ 14,17	R\$ 7.085,00
16	Receituário Controle Especial 50x2 Ft. 18 Ap.75g	500	bloco	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
17	Requisição de Exames 100 x 1 Ft. 18 Ap. 75g	500	bloco	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00

VALOR TOTAL LOTE 02

R\$ 89.975,00

LOTE 03 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ATA DE RESULTADOS FINAIS F/V 75G A4 UMA COR/FORM.08	10000	unidade	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
2	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL F/V UMA COR 75G A4/FORM.08	10000	unidade	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
3	CALENDÁRIO ESCOLAR C/15 FLS CAPA COLOR 150G MIOLO 75G/FORM.08	1000	unidade	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
4	CAPA DE DOSSIÊ DE ALUNO 180G F/V UMA COR 45X33 FORM.04	5000	unidade	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
5	CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL 150G 4 F/V/FORM.08	5000	unidade	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
6	DIÁRIO DE CLASSE/ EDUCAÇÃO INFANTIL C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.A3 PERSONALIZADO	1500	unidade	R\$ 17,19	R\$ 25.785,00
7	DIÁRIO DE CLASSE/ ENS. FUND. 1ª A 4ª C/24 PÁG. CAPA 180 G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.03 PERSONALIZADO FTº 04	1500	unidade	R\$ 11,19	R\$ 16.785,00
8	DIÁRIO DE CLASSE/ ENS. FUND. 5ª A 9ª C/24 PÁG. CAPA 180 G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM.03 PERSONALIZADO FTº 04	1000	unidade	R\$ 11,19	R\$ 11.190,00
9	FICHA DE MATRICULA 75G FTº.08	10000	unidade	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
10	FICHA DE MOVIMENTO DE PESSAL C/2 VIAS 21X15 70G FORM.09	6000	unidade	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
11	FICHA FUNCIOANAL DO PROFESSOR A4 UMA COR 75G/ FORM. 08	2000	unidade	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
12	FICHA INDIVIDUAL ALUNO F/V 75G FT.08	10000	unidade	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
13	FOLHA DE FREQUÊNCIA OFÍCIO 2 F 75G UMA COR/FORM.08	4000	unidade	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
14	HISTÓRICO ESCOLAR F/V 75G FORM.08	10000	unidade	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
15	MOVIMENTO MENSAL I C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	200	bloco	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
16	MOVIMENTO MENSAL II C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	200	bloco	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00

VALOR TOTAL LOTE 03

R\$ 129.440,00

LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARTEIRA DO IDOSO P/CRAS FORM.34	2000	unidade	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
2	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	6000	unidade	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
3	ENVELOPES P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.24X32	2000	unidade	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 695
Rubrica: 006
W

4	ENVELOPES P/ CRAS FORM.24X32	2000	unidade	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
5	ENVELOPES P/ PROJovem ADOLESCENTE FORM.24X32	1000	unidade	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
6	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.09	500	bloco	19,95	R\$ 9.975,00
7	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM.09	500	bloco	19,95	R\$ 9.975,00
8	FORMULÁRIO P/ CRIANÇA FELIZ FORM.09	500	bloco	19,95	R\$ 9.975,00
9	FORMULÁRIO P/ PROJovem ADOLESCENTE F 09	500	bloco	21,99	R\$ 10.995,00
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 57.130,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 422.595,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.



PMFSN/MA
Folha: 696
Rubrica: 006

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

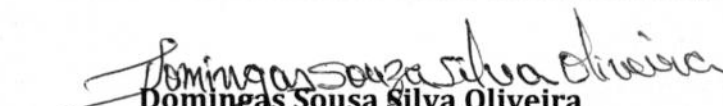
O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Formosa da Serra Negra/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 27 de fevereiro de 2023.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração



PMFSN/MA
Folha: 697
Rubrica: 006
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Resiane da Silva Siqueira Garreto

R. DA S. S. GARRETO
CNPJ nº 26.159.971/0001-72